



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 091

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.954.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.613, de 29 de junho de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) a ser repassada à **Associação dos Servidores do IBAMA** em Lorena, destinada às obras de reforma da sede da instituição, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contrib. p/ Desp. de Capital.....R\$ 960,00
FP 15.81.486.1.22 – Repasse de verba à Associação dos Servidores do IBAMA em Lorena.

Artigo 2º - A instituição beneficiária deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da verba.

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 960,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

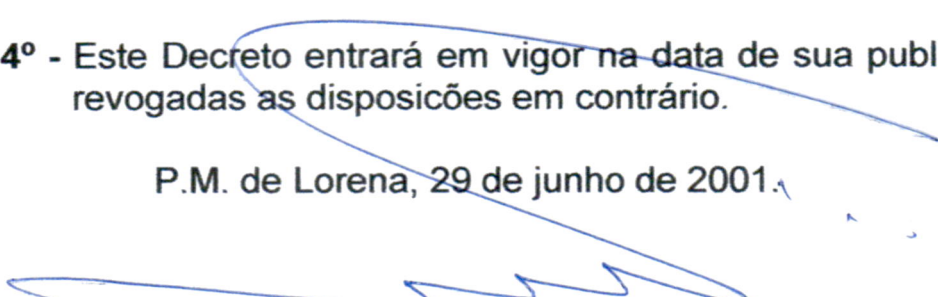
Fls. N.º 092

LIVRO DE DECRETOS

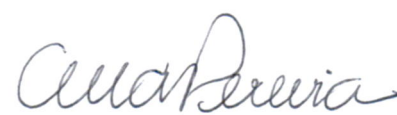
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.954/01).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 2001.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação